



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

LEI MUNICIPAL Nº. 2.304/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KAWAIP - KAYABI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso à Associação Indígena Kawaip - Kayabi, inscrita no CNPJ sob nº. 03.752.702/0001-10, o Lote LP 02, com área de 4.371,46 m² (quatro mil trezentos e setenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, sob o nº 22.999, Livro 2-DJ, com os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único – A área descrita no *caput* do presente artigo será utilizada para os fins de construção da Loja de Artesanato.

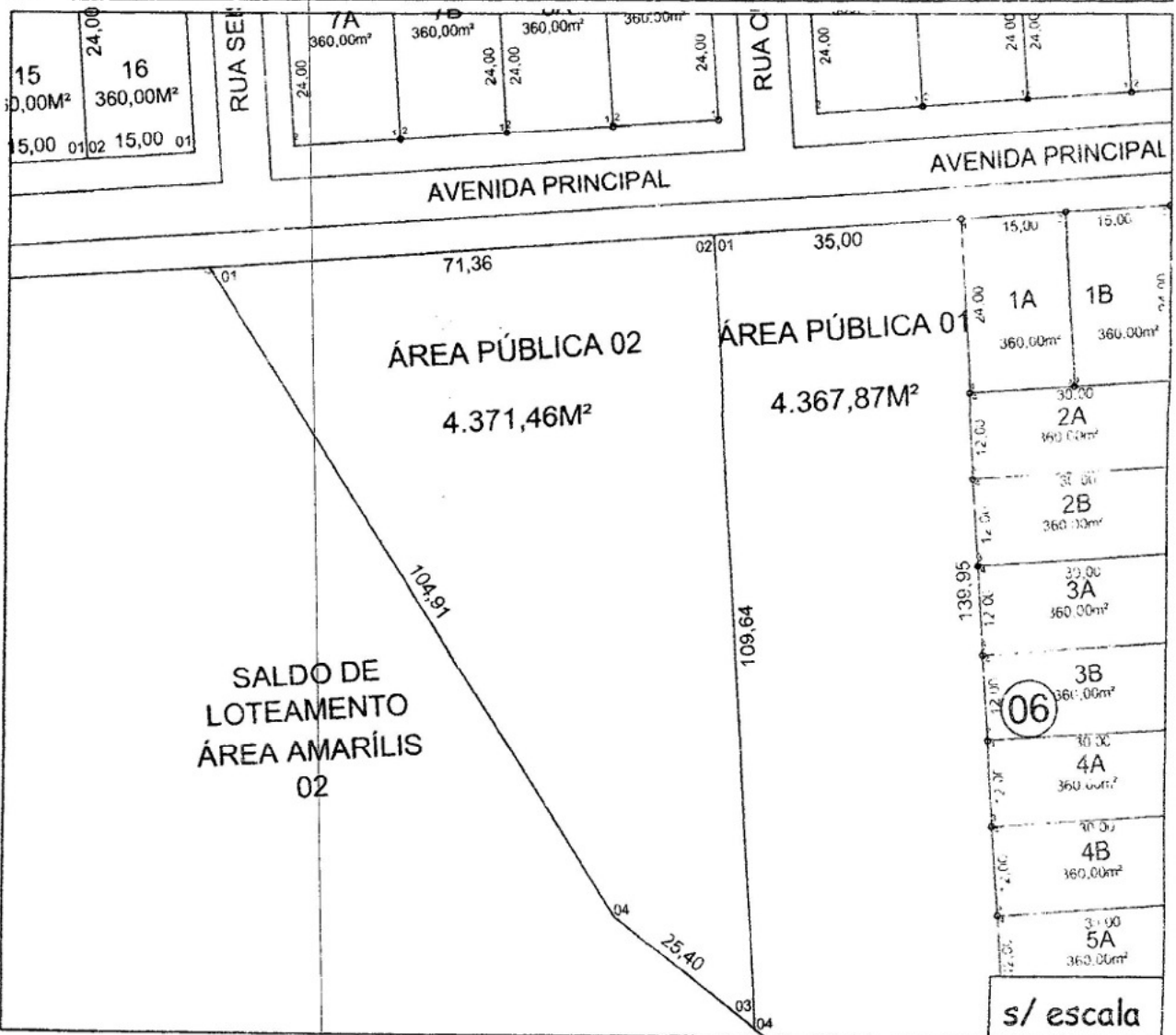
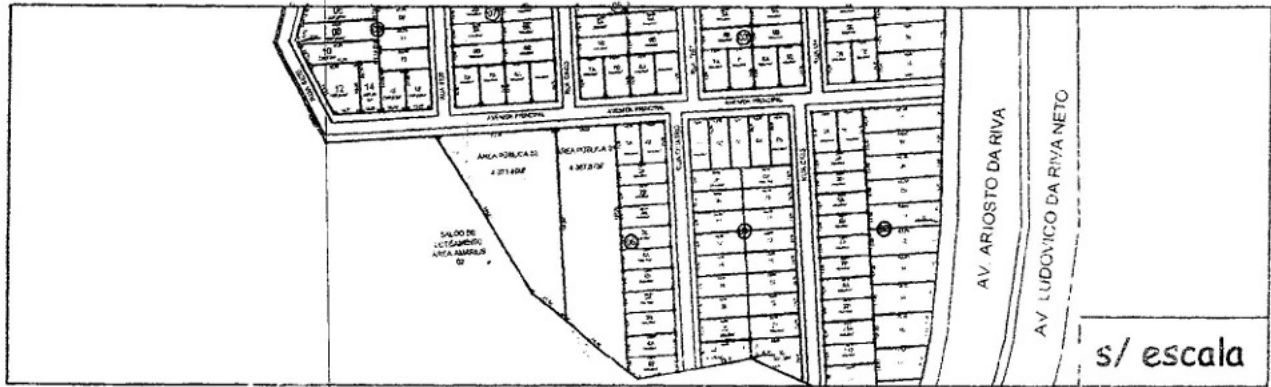
Art. 2º - A presente Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 23 de dezembro de 2015.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



LOTE: Área pública 02
 OBJETO
Prefeitura Municipal de Alta Floresta
 INTERESSADO
AMARILIS
 SETOR
Alta Floresta

ÁREAS Área Pública 02 - 4.371,46 m ²	PROPRIETÁRIO	NOME: Prefeitura Municipal de Alta Floresta
	PROFISSIONAL CREA 111412-SP	 Rosana Demartine Soares Moretti



MEMORIAL DESCRITIVO:

REFERÊNCIA: LOTE: Área Pública 02

Setor: Loteamento, Amarilis
Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT

ÁREA: 4.371,46 m² (Quatro mil trezentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 71,36 metros, confrontando com Avenida Principal;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 109,64 metros, confrontando com Área Pública 01;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 25,40 metros, confrontando com saldo de loteamento Área Amarilis 02;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 104,91 metros, confrontando com saldo de loteamento Área Amarilis 02;

Alta Floresta, 25 de março de 2015.


Rosana Demartine Soares Moretti
Engenheira Civil RN 2604555778
Coord. de Engenharia, Proj. e
Urbanização

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Bicudo Netto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, constatei que **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07, é proprietária da **ÁREA PÚBLICA Nº 02 (DOIS), QUADRA 06 (SEIS), DO "LOTEAMENTO AMARALIS", COM ÁREA DE 4.371,46M2 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM METROS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: do marco 01 ao marco 02, distância de 71,36 metros, confrontando com a Av. Principal; **LADO ESQUERDO**: do marco 02 ao marco 03, distância de 109,64 metros, confrontando com Área Pública 01; **FUNDO**: do marco 03 ao marco 04, distância de 25,40 metros, confrontando com Saldo de Loteamento Área Amarilis 02; **LADO DIREITO**: do marco 04 ao marco 01, distância de 104,91 metros, confrontando com Saldo de Loteamento Área Amarilis 02, **registrado na matrícula nº 22.999 do Livro 2-DJ, aos 22/10/2012, neste 1º Serviço Registral. CERTIFICO** ainda que o referido imóvel não se encontra gravado por hipoteca legal ou convencional, nem por outro ônus real e não responde por encargos decorrentes de tutela, curatela ou testamentária; nem por Cédulas de Crédito de qualquer natureza, não existindo protestos contra alienação de bens gravados sobre o mesmo, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste município e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015), às 09h00.tcp/sas.

EUTALIO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

Rosenilton de S. Lima
Escrevente / Substituto

1º

1º Serviço
Notarial e Registral
Alta Floresta / MT

Código de Serventia: 04

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

R\$ 34,20

CONTROLE



consulte: www.tj.mt.gov.br/registro